



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4592 - Sexta-feira, 13 de setembro de 2013  
**Divulgação:** Sexta-feira, 13 de setembro de 2013 **Publicação:** Segunda-feira, 16 de setembro de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARL MARX DA SILVA ALVES, como representante da União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA, em lugar de RODOLFO FUCHS DOS SANTOS, para integrar o Conselho Municipal de Educação no mandato de 24/05/2009 à 23/05/2015, a contar de 06/05/2013, atendendo ao que consta do processo nº 001.023715.13.8, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 9954, de 12 de abril de 1991, através do Ato 239, de 09/09/2013.

**DESIGNA** EDY HELENA MOMBELLI MOREIRA, titular, e LUÍS CLÁUDIO MAENADO PORTO, suplente, como conselheiros, representantes da Federação ACPM-RS – Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul, para integrarem o Conselho Municipal de Educação no mandato do período de 24/05/2009 à 23/05/2015, atendendo ao que consta do processo nº 001.023717.13.0, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 9954, de 12 de abril de 1991, através do Ato 240 de 09/09/2013.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado 11120006, da Gerência de Materiais 12320001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2708, de 19/08/2013 (processo 001.031808.13.1).

**DESIGNA** MARLENE MORAES LIMA, 532256/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I NS 11130030, da Gerência de Eventos 06624003, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2717, de 20/08/2013 (processo 001.031175.13.9).

**DESIGNA** MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2703, de 19/08/2013 (processo 001.035010.13.4).

**DESIGNA** RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência de Eventos (06624003), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2719, de 20/08/2013 (processo 001.031177.13.1).

**DESIGNA** ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2721, de 20/08/2013 (processo 001.031179.13.4).

**DESIGNA** JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Área de Avaliação Funcional (12629009), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2638, de 14/08/2013 (processo 001.033267/13.8).

**DISPENSA** DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Encarregado 11120006, da Gerência de Materiais 12320001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2707, de 19/08/2013 (processo 001.031808.13.1).

**DISPENSA** ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência de Eventos (06624003), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2718, de 20/08/2013 (processo 001.031177.13.1).

**DISPENSA** RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I NS 11130030, da Gerência de Eventos 06624003, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2716, de 20/08/2013 (processo 001.031175.13.9).

**DISPENSA** MARLENE MORAES LIMA, 532256/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria

Municipal de Esportes Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos 06501005, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2712, de 20/08/2013 (processo 001.031176.13.5).

**DISPENSA** LIESELOTE INES SCHMIDT, 420351/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2720, de 20/08/2013 (processo 001.031179.13.4).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS, 6534.4, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.F.11-2, 30 horas, PD, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - (Supervisor), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; CPF 20657471020, através do Ato 46, de 12/09/2013. (processo 009.002090.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24/06/2013, ao(s) dependente(s) de ALVINO BARBOSA VIEGAS, 8034.1, falecido(a) em 24/06/2013, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1094, de 27/09/1988, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 6/5/1957, o Ato 1418, de 16/07/2013, que concedeu a pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, reversão de uma cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,34% a MARIA DE LOURDES DE SOUZA, 7711.5, CPF 262.924.400-87, cônjuge, 33,33% a JULIANA VIEIRA VIEGAS, 7756.0, data-fim 3/4/2020, CPF 042.835.590-08, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13 . OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Insalubridade - Ato 613, de 03/04/1992 (processo 001.009990.92.5); RTI - Ato 840, de 30/06/1993, modificado pelo 173, de 23/10/2002 (processo 001.003148.93.9). Fica reservada a cota de (33,33%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 062.925.500-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 677 01, através do Ato 1646, de 21/08/2013, (processo(s) 009.003045.13.7 e 009.003578.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE LIMA BOCACCIO, 14033.0, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 113 de 06/02/2012 que revisou o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto à denominação de classe e código do cargo, em face da revisão do reequadramento de Médico Clínico Geral para Médico Especialista, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 17972892091, através do Ato 1729, de 13/08/2013 (processo 009.001948.13.0 e 009.000431.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao servidor INGRID ELBA SCHMIDT, 7392.4, estatutário, Psicólogo, ES-1.29.NS.E.09-1, 30 horas, PD, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28114574020, através do Ato 1388, de 19/08/2013. (processo 009.002542.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **(REPUBLIÇÃO)**

**REVISA**, em relação ao servidor JOSE KEPLER NUNES, 69873.0, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OB-2.10.04.A.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 58019090010, através do Ato 1730, de 19/08/2013. (processo 009.004731.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores VALÉRIA MARCHI, 912995, e MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 33140801, ambas da Secretaria Municipal de Administração, na condição de Coordenadoras, acrescidos dos servidores ANA MARIA MOREIRA COUTO, 441093, e LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 109931, ambos do Departamento de Esgotos Pluviais, ANA RITA FREITAS DA SILVA, 42600-6, ARTUR WOLFENBÜTTEL, 459024, e MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI, 479620, os três da Secretaria Municipal da Saúde, NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, e EDISON SCHMITT CALDAS, 658069, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567, da Secretaria Municipal de Esportes, IVANA DE CARVALHO, 76267.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, JULIANA BELARDINELLI, 793490, da Secretaria Municipal de Gestão, CRISTINE FERNANDES COSTA, 351936, da Secretaria Municipal de Educação, e LEOPOLDO ZARNOTT, 340896, do Departamento Municipal de Habitação, para comporem, nos termos do artigo 19 do Decreto 18.158/2013, o Grupo de Trabalho para a implementação das Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho (CSSTs), a contar de 21 de fevereiro de 2013, até a data final de 20 de agosto de 2013. A publicação desta Portaria cessa os efeitos da Portaria 308/2011. Através da Portaria 241, de 12/09/2013.

**DESIGNA** MÁRIO FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, 28567.8, como representante titular condição de funcionário habilitado em administração, para integrar o 3º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal - COMAP, no período de 01/08/2013 a 31/12/2014.

**NOMEIA**, em substituição, MARCELO MACHADO SOARES, matrícula 76409.0, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, por motivo de viagem institucional do titular, KEVIN CHAVES KRIEGER, matrícula 51663.9, durante o período de 28/08/2013 a 30/08/2013, através da Portaria 240, de 12/09/2013. (Processo 007.003143.13.9)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TULIO CALLIARI, 338440/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Planos Especiais, 19700002, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo FABIANO MESQUITA PADÃO, 947018/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 05/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 131, de 09/09/2013.

**DESIGNA** NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, 19603001, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo TULIO CALLIARI, 338440/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 05/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 132, de 09/09/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ADRIANA BEILER, 816295/0, a afastar-se do Município de Porto Alegre para participar do 19º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância “Bons Profissionais fazem bons programas de EAD: Como Estamos?”, no período de 09 a 13/09/2013, que se realizará na cidade de Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985. Processo 001.030218.13.6. Através da Portaria 1545 de 12 de setembro de 2013.

**CESSA**, a pedido, em relação a LUIS FERNANDO DUTRA, 1177540/1, o Ato 2321, de 16/07/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2013, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/08/2013, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2776, de 02/09/2013 (processo 001.032545.13.4).

**COLOCA** CARLOS ALBERTO LOPES CORREA, 267834/01, eletricitista, OP.1.01.04, Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 04/09/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1517 de 12/09/2013 (processo 002.072818.13.1).

**DESIGNA** os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 479 – Professor Educação Infantil e CP 480 – Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais: CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA – 101335, Procurador Municipal; MARCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT – 158528; DINA FERNANDA LANZARINI LEAL – 25575; MARIA CLÁUDIA

BOMBASSARO – 540095; MARIA CRISTINA GAIGA – 24702; MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA – 334483; ROSÂNGELA DA SILVA – 243702, ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAUJO – 232674, VALÉRIA CARVALHO DE LEONÇO – 420158, Professoras da Secretaria Municipal de Educação, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais, e na análise de recursos da prova objetiva, através da Portaria 1513, de 09/09/2013 (processo 001.050522.12.4).

**DESIGNA** JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, da Loja de Atendimento ao Servidor, 12528001 substituindo SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 23/09/2013 a 07/10/2013, através da Portaria 1528, de 12/09/2013.

**DESIGNA** MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, Administradora, ES-1.01.NS, para responder pela função gratificada de Assistente de Organização III, 21160001, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 12800001, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 558397.2, Administradora, ES-1.01.NS, por motivo de Férias, de 23/09/2013 a 07/10/2013, através da Portaria 1529, de 12/09/2013.

**DESIGNA** JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de 2014, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1521 de 12/09/2013 (processo 001.034763.13.9).

**DESIGNA** LUIS FELIPE DE CARVALHO, 909728/02, guarda municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 07/08/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1524 de 12/09/2013 (processo 001.032652.13.5).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/01, guarda municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 07/08/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1525 de 12/09/2013 (processo 001.032652.13.5).

**DESIGNA** PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1262, de 22/08/2013 (processo 001.032725.13.2).

**DISPENSA** ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805/5, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Assistente (21150005), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1261, de 22/08/2013 (processo 001.032725.13.2).

**EXONERA**, a contar de 22/08/2013, SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1374, de 27/08/2013 (processo 001.036247.13.8).

**EXONERA** ALEXANDRE COELHO SANTOS, 1000748/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnica 09004007, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa-PISA, a contar de 01/08/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1305, de 23/08/2013 (processo 001.032645.13.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2013, em relação a NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569/01, guarda municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria nº. 231, de 06/02/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência a Fundação de Assistência Social e Cidadania, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1514 de 12/09/2013 (processo 001.007791.09.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/08/2013, em relação a GILSON LIMA, 659827/04, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria nº. 1475, de 28/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face ao retorno do servidor à origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1515 de 12/09/2013 (processo 001.030607.11.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2013, em relação a JOYCE PALMIRA LEMOS, 323760/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº. 249, de 13/02/2013, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Turismo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 28/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1519 de 12/09/2013 (processo 001.050950.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/06/2013, em relação a LUCIA DO AMARAL GRISOLIA, 975956/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Turismo, os efeitos da Portaria nº. 250, de 13/02/2013, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 28/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1520 de 12/09/2013 (processo 001.050950.12.6).

**FAZ CESSAR**, 04/07/2013, em relação a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 784, de 17/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/10/2011, que concedeu a contar de 01/09/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1237, de 16/08/2013 (processo 001.026692.13.9).

**FAZ CESSAR**, em 01/08/2013, em relação a JOÃO PAULO SILVA PRATES, 1087436/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 562, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 14/06/2012, que concedeu, a contar de 04/04/2012, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1234, de 15/08/2013 (processo 001.033077.13.4).

**LOTA**, a contar de 10/05/2012, LUCIANE MARIA SUSIN, 762067, psicólogo, ES.1.29.NS, Transposta para a Administração Centralizada pelo ATO nº. 046, Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 08/05/2012, na Secretaria Municipal de Saúde, com base legal no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1522 de 12/09/2013 (processo 001.005388.11.2).

**MODIFICA** a Portaria 1015, de 21/08/2012, incluindo DIEGO RODRIGUES VELHO, 1033379/01, como membro da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração, e CHEILA CELOI GIOVANELLA, 1074679/01, para secretariar os trabalhos, a contar de 12/08/2013. Através da Portaria 1542 de 12/09/2013 (Processo 001.037733.12.5).

**NOMEIA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA20406, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Gerência de Execução, do Gabinete de Inovação e Tecnologia 02624008, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento

do titular, MARILIN MOURA PARODE, 1101153/1, por motivo de férias, no período de 12/08/2013 a 26/08/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1421, de 02/09/2013 (processo 001.032244.13.4).

**NOMEIA** MARCIO MILLETO MOSTARDEIRO, 1050370/1, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, da Secretaria Municipal de Governança Local 23000000, com direito a **VERBA DE REPRESENTAÇÃO**, durante o impedimento do titular, CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/2, por motivo de estar respondendo como Secretário, no período de 02/09/2013 a 16/09/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1451, de 05/09/2013 (processo 001.035243.13.9).

**NOMEIA** ALEXANDRE DORNELLES BATISTA, 797914/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Gerência de Parcerias 23521008, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 09/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1280, de 22/08/2013 (processo 001.035239.13.1).

**NOMEIA** ALEXANDRE DORNELLES BATISTA, 797914/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, no período de 09/07/2013 a 08/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1281, de 22/08/2013 (processo 001.035239.13.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 14/08/2013, em relação a ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO, 297814/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1516 de 12/09/2013 (processo 001.035953.12.8).

**PRORROGA**, de 01/01/2007 a 04/01/2009, em relação a LUIZ CARLOS BERTOTTO, 86890/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua cedência ao Ministério das Cidades, com ônus para origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1523 de 12/09/2013 (processo 001.017408.03.2).

**PRORROGA**, de 01/01/2007 a 11/11/2009, em relação a HELIO CORBELLINI FILHO, 498959, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1526 de 12/09/2013 (processo 001.025373.06.4).

**RELOTA** FLAVIA RODRIGUES GOULART FRANCO, 949799/01, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2013, cessando os efeitos da portaria nº. 1435, de 21/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1518 de 12/09/2013 (processo 001.034763.13.9).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 12/08/2013 a 26/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1988, de 02/09/2013 (processo 001.032244.13.4).

**CONVOCA** MARCUS VINICIUS SILVEIRA OSORIO, 387888/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 2015, de 05/09/2013 (processo 001.014664.13.5).

**CONVOCA** DAVI ARTHUR STORCK KUHN, 454063/02, Medico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 2006, de 04/09/2013 (processo 001.014686.13.9).

**CONVOCA** GUILHERME DIEL, 981877/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/09/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2010, de 05/09/2013 (processo 001.037405.13.6).

**CONVOCA** ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 200200/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, 01/09/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2022, de 05/09/2013 (processo 001.034196.13.7).

**CONVOCA** ALEXANDRE DORNELLES BATISTA, 797914/2, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, 09/07/2013 a 08/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1922, de 22/08/2013 (processo 001.035239.13.1).

**CONVOCA** ALEXANDRE DORNELLES BATISTA, 797914/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, 09/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1923, de 22/08/2013 (processo 001.035239.13.1).

**CONVOCA** ALEXANDRO VAESKEN ALVES, 478705/3, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 2003, de 04/09/2013 (processo 001.014662.13.2).

**CONVOCA** ADRIANA GONCALVES DA SILVA MACHADO, 509738/2, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 2004, de 04/09/2013 (processo 001.014665.13.1).

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1993, de 02/09/2013 (processo 001.036955.13.2).

## ANEXO DA PORTARIA 1993, de 02/09/2013

Matricula/v	Nome	A contar de
1185500/1	JANETE DA ROCHA MACHADO	19/08/2013
564683/5	THAIS CASSALI AZAMBUJA	08/08/2013
469558/1	MICHELLE COSTA GOFFERMANN	12/08/2013

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1994, de 02/09/2013 (processo 001.036955.13.2).

## ANEXO DA PORTARIA 1994, de 02/09/2013.

Matricula/v	Nome	Período
1117475/1	LISIANE DA ROCHA OLIVEIRA	12/08/2013 A 30/12/2013
1125540/1	MARIA DO CARMO RODRIGUES CABRERA	12/08/2013 A 30/12/2013

**DESIGNA** LIESELOTE INES SCHMIDT, 420351/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência Pedagógica (06624001), da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1265, de 22/08/2013 (processo 001.031178.13.8).

**DISPENSA** LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência Pedagógica (06624001), da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1264, de 22/08/2013 (processo 001.031178.13.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/07/2013, em relação a DANIELLE MARQUES DA CRUZ, 825600/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1857, de 08/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2020, de 05/09/2013 (processo 001.035894.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 12/08/2013 a 26/08/2013, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA20406, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2146, de 11/07/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2006, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 07/05/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 1987, de 02/09/2013 (processo 001.032244.13.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2013, em relação a ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 200200/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2431, de 10/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2021, de 05/09/2013 (processo 001.034196.13.7).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Procurador-Corregedor-Geral Substituto JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046; a Procuradora Municipal SIMONE SOMENSI, 519422 em substituição ao Procurador Municipal CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 290078; a Procuradora Municipal JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982; a Professora AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432, o Assistente Administrativo ROGÉRIO FERREIRA FRAGA, 442322, a servidora ANA BELMIRA PAZ DA SILVA, 117540, todos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Comissão Especial da Corregedoria-Geral da PGM, de 2013/2014, com o objetivo de atuarem nas inspeções Ordinárias das Procuradorias Especializadas da Centralizada/PGM, sob a coordenação da Procuradora Corregedora-Geral da PGM, CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 324052, a contar de 16/09/13. Revogada a Portaria 015/2013. Através da Portaria 135, de 12/09/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/02, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ADÃO JOSE FARINA RONSANI, 373178/01, Operador de Máquina, OP11604, por motivo de Licença Prêmio, de 05/08/2013 a 19/08/2013, através da Portaria 204, de 27/08/2013.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS ROCHA DA ROCHA, 79975/03, Operador de Máquina, OP11604, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOSE OSMAR ALVES, 93315/02, Operário, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 19/08/2013 a 21/08/2013, através da Portaria 202, de 21/08/2013.

**DESIGNA** DELMAR CABREIRA ANTONIO, 72725/04, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801003, substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197/01, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 203, de 21/08/2013.

**DESIGNA** URUBATÃ FERREIRA TEIXEIRA, 102183/02, Mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo JOÃO LUCIO LEMES VIEIRA, 291812/01, Soldador, OP11204, por motivo de Licença Prêmio, de 26/08/2013 a 09/09/2013, através da Portaria 201, de 21/08/2013.

**DESIGNA** JURACI MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, 248682/02, Operaria, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS, 247276/02, Operaria, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 23/07/2013 a 06/08/2013, através da Portaria 205, de 27/08/2013.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES, 12504.3/1, motorista com delimitação de atribuições, OP-1.15.04, Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/03/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 14/2013 Delimitação Tarefas/Motorista/Serviço de Assistência Médica de Urgência /Secretaria Municipal de Saúde, de 19/08/2013, através da Portaria 532, de 30/08/2013 (formulário 2226).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2013, em relação a JULIO CESAR PEREIRA, 20130.6/2, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 389, de 30/04/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 525, de 28/08/2013 (processo 001.035657.13.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/02/2013, em relação a LUIGI PESSETTO NETO, 113187.7/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1114, de 11/09/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 526, de 28/08/2013 (processo 001.035657.13.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/05/2013, em relação a ROGER HALLA, 58578.9/1, médico veterinário, ES-1.25.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 676, de 17/08/2006, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 527, de 28/08/2013 (processo 001.035657.13.8) Cedência.

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/05/2013, em relação a NADINE STREB, 46884.0/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 392, de 10/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 528, de 28/08/2013 (processo 001.035657.13.8) Cedência.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2013, em relação a JORGE LUIS SZATAN, 32613.9/1, operário especializado, OB-1.07.02, da Secretaria Municipal de Transporte, os efeitos da Portaria 551, de 05/11/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 529, de 28/08/2013 (processo 001.035657.13.8) face designação para Secretaria Municipal de Saúde.

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/06/2013, em relação a CARLOS ROBERTO DE SOUZA LOPES, 21145.2/1, operário celetista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 268, de 29/03/1993, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 530, de 28/08/2013 (processo 001.035657.13.8) face remoção para Secretaria Municipal de Urbanismo.

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/11/2012, em relação a ILDO ANTONIO ESPINDOLA, 24737.9/2, operário, AC-1.10.02, de Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 700, de 06/12/1990, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 531, de 30/08/2013 (processo 001.032526.11.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2013, em relação a PATRÍCIA LUZ DA SILVA, 99508.6/1, cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669, de 05/08/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 533, de 30/08/2013 (formulário 7045).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/06/2013, em relação a LISANDRA PACHECO DIAS XAVIER, 99211.5/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 811, de 18/10/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 534, de 30/08/2013 (processo 001.035657.13.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/02/2013, em relação a MARTA LUCIA NUNES PAVANI, 38235.0/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 945, de 14/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 535, de 30/08/2013 (processo 001.035657.13.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/03/2013, em relação a CAROLINA DE SOUZA LEAL, 79325.8/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 930, de 13/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 536, de 30/08/2013 (processo 001.035657.13.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/08/2013, em relação a MARLI INES DA SILVA, 50027.9/2, técnico em laboratório e análises clínicas, TP-1.11.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 954, de 18/11/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 537, de 30/08/2013 (processo 001.035657.13.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/08/2013, em relação a SANDRA PERINGER DE MEDEIROS, 31743.5/1, assistente social, ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 845, de 20/10/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 538, de 30/08/2013 (processo 001.035657.13.8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VINICIUS DE SOUZA BRAGA, 1156250/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 05/08/2013 a 19/08/2013, através da Portaria 137, de 03/09/2013.

**DESIGNA** GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS, 1153293/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/08/2013 a 02/09/2013, através da Portaria 139, de 11/09/2013.

**DESIGNA** GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS, 1153293/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/10/2013 a 30/10/2013, através da Portaria 140, de 12/09/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME TEIXEIRA FLORES, 1075179/01, Agente de Fiscalização, FV10107A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, FG5 da Área de Vistorias, Análises, Certificações e Licenças, 1002206, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, substituindo FERNANDA CORREA FROTA RAMAZZINI, 1077945/01, Agente de Fiscalização, FV10107A, por motivo de licença gestante, de 01/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 12 de 09/09/2013.

**DESIGNA** CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/01, administrador, ES101NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada Gerente A, da Gerência de Planejamento e Orçamento, 1002460, da

Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, substituindo PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de LG/LA e férias, de 01/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 11 de 09/09/2013.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, tecnico em arquivo, TP20207, da Gerência de Gestão da Estratégia, 11/09/2013, para cumprir o Regime de Tempo Integral a contar de 12/09/2013, com base no Artigo 37, I, 38 e 44, da Lei 6203 de 28/12/1988, Lei 6412 de 09/06/1989, através da Portaria 1210 de 12/09/2013 (processo 003.000339.11.3).

**DESIGNA** ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, 90500000, durante o impedimento do titular CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630 / 1 no período de 02/09/2013 a 16/09/2013, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1201 de 09/09/2013 ( processo 003.001367.13.7).

**MODIFICA** a Portaria 582 de 29/04/2013, MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, tecnico em arquivo, TP20207, da Gerência de Gestão da Estratégia, que lhe concedeu licença estudo para conclusão do Curso de Doutorado em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais, pela Universidade do Porto, Portugal, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, quanto ao período que passa de 20/10/2012 a 19/10/2013 para 20/10/2012 a 11/09/2013, com base nArtigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1209 de 12/09/2013 (processo 003.000339.11.3).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, Equipe de Serviços Gerais, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080.01, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período de 17/08/2013 a 31/08/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 467, de 03/09/2013 (memorando 135/13 – EVI/CIE).

**DESIGNA** CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219/05, operária, a contar de 01/08/2013, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe, Equipe de Apoio Administrativo, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 463 de 02/09/2013 (processo 04.002085.13.5).

**DESIGNA** LUCAS NATHAN DE VARGAS, 1147188/01, assistente administrativo, a contar de 26/08/2013, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 466 de 02/09/2013 (memorando 148/13-CCI).

**DESIGNA** OSMAR SANTOS FILHO, 677921/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, Equipe de Vigilância, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14150001,

31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136/02, guarda municipal, por motivo de licença nojo, no período 19/08/2013 a 26/08/2013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 468 de 03/09/2013 (memorando 136/13 – EVI/CIE).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 06/05/2012 a ARCELI DE MOURA FERREIRA, 658392, Motorista OP.31404 da Seção de Coleta Seletiva, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 447 de 09/09/2013(processo 005.001946.13.7).

**CONCEDE**, a contar de 11/04/2013, a ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204, Operador de Radio Transceptor CD.30305, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 7, através da Portaria 448 de 09/09/2013 (processo 005.002405.13.0).

**CONCEDE**, a contar de 06/09/2013, a ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo AA.30406, da Divisão Financeira, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3, através da Portaria 449 de 09/09/2013 (processo 005.002428.13.0).

**CONCEDE** a MARCO AURELIO OTTONI INACIO, 632159, Marceneiro OP.30904 da Seção Zona Sul, dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia “F”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 27/05/2013, através da Portaria 451 de 09/09/2013 (processo 005.002390.13.2).

**CONCEDE** a MARLENE TEREZINHA DA SILVA QUINTANA, 662140, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários, um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 29/07/2013, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 452 de 09/09/2013(processo 005.002389.13.4).

**CONCEDE** a MARISETE AGUIAR PEREIRA, 638150, Gari AC.30802 deste Departamento, um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 05/07/2013, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 453 de 09/09/2013 (processo 005.002384.13.2).

**CONCEDE** a SIRLEI BARRETO DOS SANTOS, 638393, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários, um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia “E”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 18/07/2013, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 454 de 09/09/2013 (processo 005.002386.13.5).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo listados para constituírem, no período de 06/09/2013 a 06/12/2013, Comissão específica criada para analisar e planejar a implantação do ponto eletrônico na Fundação, sob a coordenação da servidora TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, da Área de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, de acordo com o artigo 3º, inciso III, do Decreto Municipal 14213, de 18/06/2003, através da Portaria 308, de 05/09/2013 (Processo 007.003417.13.1).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		

TATIANA CARDOSO BITTENCOURT	43973.6	Coordenadora
ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA	44159.7	Titular
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	115047.2	Titular
THARYNN PENIDO TOMBINI	99478.1	Suplente
RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI	114470.7	Suplente
CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	113704.2	Suplente
<b>ASSESSORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA</b>		
LÚCIA HELENA DE SOUZA	76251.1	Titular
ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES	15930.2	Suplente
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
CYNTHIA FLACH PREDEBON PEREIRA	101614.8	Titular
MARIA ANDREA AGUIAR	24958.3	Suplente
<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>		
PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS	76402.7	Titular
EDSON EDUARDO NEUWALD	72395.5	Suplente
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
ANA PAULA WERLANG	112278.9	Titular
TOMAS GODOY CHAGAS MACHADO	99820.8	Suplente
<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>		
ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL	83625.7	Titular
JOSÉ JUAREZ SILVEIRA PEREIRA	99746.0	Suplente
<b>COORDENAÇÃO FINANCEIRA</b>		
CRISTINA ELIZA BUTZGE	76424.6	Titular
ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	76220.1	Suplente
<b>COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
GABRIELA BAISCH PERES	106691.9	Titular
CAROLINA HEINECK DA CUNHA	111817.0	Suplente
<b>COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>		
GUILHERME RANGEL PARADEDA	89396.4	Titular
SIMONE INÊS TEDESCO	76258.4	Suplente
<b>COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS</b>		
ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES	94375.0	Titular
MARCO ANTÔNIO DE FARIAS DE OLIVEIRA	68230.8	Suplente
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	24132.8	Titular
FERNANDO TOMÉ BARLAVENTO DE LIMA	79863.3	Suplente
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
JÚLIA ELISABETH OBST	76385.0	Titular
CÍNTIA RAMOS LARRATEA	113854.5	Suplente
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>		
LÂNDIA MARIA DE ARAUJO CUNHA	76182.8	Titular
LUCRÉCIA HESSE	75896.9	Suplente
<b>ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FASC</b>		
CÉLIA DA SILVA PINTO	75766.7	Titular
JANETE BELLO PORCIUNCULA	75828.3	Suplente
<b>SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE</b>		
ÂNGELA MARIA AGUIAR DA SILVA	75918.4	Titular
LEILA APARECIDA DA CUNHA THOMASSIN	76102.6	Suplente

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 023 de 05/09/2013 (processo 009.003552.13.6).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
02617.0	ÂNGELO DA SILVA	SMS	30/07/13
04612.0	AUGUSTA TEIXEIRA DE SOUZA VAZ	SMIC	21/08/13
03586.8	CELSO SELBACH DA ROCHA	PGM	17/08/13
02188.2	ERVINO WASIELEWSKI	SMOV	26/08/13
30307.3	IVO MORESCO	SMIC	20/07/13
12993.0	JOÃO CANDIDO VIEIRA DE SOUZA	SMED	19/08/13
05509.0	LAUDELINO VIEGAS DOS SANTOS	DEP	20/08/13
13145.6	MARIA NANJI TAMBORIM	SMS	09/08/13
00023.4	OSMAR FRANCISCO LIZ ALFONSO	SMIC	16/08/13
01884.6	OSWALDO FRAGA	SMAM	19/08/13
05549.1	PEDRO DUARTE BARCELOS	DEP	14/08/13
00959.6	SATURNINO JORGE DOS REYS VELHO	SMS	22/08/13
03001.9	SUELY MOLINA DO NASCIMENTO	SMF	18/08/13
62604.4	GERCI ALVES MACHADO	DMLU	16/07/13
65940.2	JORGE PAULO DA ROCHA MACHADO	DMLU	27/08/13

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor JOÃO EUDES, CPF 157.341.530-87, matrícula 211208, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 63, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 11.241/12; serviço noturno - média: ( 114h24min ) - artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; Regime de Repartição Simples, através da Portaria 0006 de 04/09/2013 (processo 009.005368.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicação).**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 22/05/2013, ao servidor SERGIO ANTONIO BRUNHAUS, CPF 449.270.610-00, matrícula 294321, SMOV, cargo de PEDREIRO, classe 04-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B"; artigo 32, da Lei n.º 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%); artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85 gratificação adicional (15%) ; artigo 125, da LC n.º 133/85 função gratificada de nível (02) - Chefe de Grupo; artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02 regime de tempo integral (50%); artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88 gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%); artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 110, de 06/09/2013 (processo 009.002988.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora MARIA LÚCIA DE ARAÚJO SOUZA, CPF 293.556.130-91, matrícula 261388, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) – artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88, através da Portaria 0118 de 11/09/2013 (processo 009.000892.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora ELIZABETH TEREZINHA GAZZANA FERREIRA, CPF 171.261.260-34, matrícula 281594, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94, através da Portaria 0173 de 11/09/2013 (processo 009.001184.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora GENECI MARIA VALADA COELHO, 8898.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 34631666072, através da Portaria 168 de 28/08/2013 (processo 009.003749.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA DA GRAÇA DA SILVA MACHADO, 8878.2, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 40474690091, através da Portaria 169 de 28/08/2013 (processo 009.003751.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora LIANE JANSSEN DE SÁ, 8653.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 38962519020, através da Portaria 170 de 28/08/2013 (processo 009.003744.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora SANDRA DENISE DOS SANTOS LOPES, 6697.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23867159068, através da Portaria 171 de 29/08/2013 (processo 009.003789.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ANA MARIA PORTO RAMOS, 74157.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 39539903068, através da Portaria 172 de 29/08/2013 (processo 009.003752.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ GUILHERME DIAS, 73250.6, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.E-12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25359517034, através da Portaria 181 de 06/09/2013 (processo 009.003791.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CARLOS CESAR TAVARES DA ROSA, 13769.0, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.E-12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22000666000, através da Portaria 180 de 06/09/2013 (processo 009.003792.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 7115.0-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E-10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33578109053, através da Portaria 179 de 06/09/2013 (processo 009.003794.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor FRANCISCO MANOEL DELAVI, 6568.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E-11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 11031310010, através da Portaria 178 de 05/09/2013 (processo 009.003760.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ALBERTO FROELICH, 71838.8, estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.B-04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 16958977068, através da Portaria 175, de 26/08/2013. (processo 009.004250.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor TALITO FRANCISCO HALBERSTADT, 7216.6, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.E-10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 12307734015, através da Portaria 177 de 05/09/2013 (processo 009.003784.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ODI DE OLIVEIRA SILVA, 13546.2, estatutário, Apontador, AC-1.03.04.E-13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Servidor readaptado do cargo de Motorista para Apontador\*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 14090066034, através da Portaria 176 de 05/09/2013 (processo 009.003788.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JORGE ALBERTO DE MATTOS, 67411.7, estatutário, Apontador, AC-4.03.04.E-10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da

Emenda Constitucional 41/03; \* Servidor readaptado do cargo de Eletricista para Apontador\*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19896301034, através da Portaria 132 de 26/08/2013 (processo 009.003722.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicado)**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.033348.13.8** – DEFERE a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para freqüentar aulas obrigatórias no Curso de Licenciatura em Pedagogia, na UFRGS para o segundo semestre letivo de 2013, apresentada por MARIANA FERRÃO DE SOUZA, assistente administrativo, 334215/1, da Secretaria Municipal de Urbanismo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.026328.13.5** – DEFERE o pedido formulado por LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197/1, Assessor Técnico, OAB/RS 31.399, do Gabinete do Prefeito, de pagamento da Verba de Representação Judicial e Extrajudicial prevista na Lei 6.172/88, a contar de 21 de maio de 2013, com base em análise da área técnica competente.

**Processo 001.032917.13.9** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento à servidora MARTA POKORSKI SIERADZKI, professora ED103M5, 279897/01, da Assessoria Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 001.029227.13.5** - Indefere o pedido formulado por RODRIGO FERRÃO DA SILVA, 538982/02, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de recondução para cargo anteriormente ocupado, com base na análise da área técnica competente expressa nos autos deste processo.

**Processo 001.029892.13.9** - INSTAURA sindicância para apurar os fatos nele relatados, atendendo ao que consta na Portaria 1015/12-PMPA.

**Processo 001.028852.13.3** - INSTAURA sindicância para apurar os fatos nele relatados, atendendo ao que consta na Portaria 1015/12-PMPA.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003413.13.6** - DEFERE, em 09/09/2013, em relação a HORACIO RODRIGUES BORBA, 1044168/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 367 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 02 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 14/01/1980 a 14/01/1981

**Processo 009.003443.13.2** - DEFERE, em 09/09/2013, em relação a LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3244 dias = 08 ano(s) 10 mês(es) 24 dia(s).

- Ministério do Exército: de 12/09/1983 a 06/08/1992

**Processo 009.003409.13.9** - DEFERE, em 09/09/2013, em relação a SONIA SEVERO BARBIERI, 1114190/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1119 dias = 03 ano(s) 00 mês(es) 24 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 11/03/2009 a 02/04/2012

**Processo 009.003348.13.0** - DEFERE, em 09/09/2013, em relação a MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO, 1045741/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 6294 dias = 17 ano(s) 02 mês(es) 29 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura de Alvorada: de 08/07/1999 a 23/02/2011

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.003400.13.1** - TORNA SEM EFEITO, em 10/09/2013, a averbação de tempo de serviço público de ROSELENA SIVIERO DE SOUZA, 207448/1, professor, ED103M5, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.027862.96.8, publicado em 20/08/1996, face exoneração.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.033098.13.1** - DEFERE, em 28/08/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora FABRÍCIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

**Processo 001.034128.13.1** – DEFERE, em 15/08/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora ALINE ROCHA MENDES, 396397/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.031730.13.2** – DEFERE, em 28/08/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora JÚLIA SCALCO PEREIRA, 891050/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.030964.13.0** – DEFERE, em 09/08/2013, o pedido de redução de carga horária para o período de 26/07/2013 a 02/10/2013, efetuado pela servidora MARIA REGINA MOREIRA LAMEGO, 357422/1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.024280.13.5** – INDEFERE, em 06/09/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a IVAN DOS SANTOS CORREA, 24799.9/2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.034136.13.4** – INDEFERE, em 06/09/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a OMERIO PEREIRA DA COSTA FILHO, 46509.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.034553.13.4** – INDEFERE, em 06/09/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ADROALDO RISCLIF DA CUNHA, 53468.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.034976.13.2** – INDEFERE, em 06/09/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELISABETE SABKA, 100636.3/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 7045/2013** – INDEFERE, em 30/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PATRÍCIA LUZ DA SILVA, 99508.6/1, da Secretaria Municipal da Saúde.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.002896.12.5** - FAZ CESSAR, a contar de 22/08/2013, em relação a MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288, Desenhista, AA.30506, da Divisão Administrativa, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 005.0000041.13.0** - FAZ CESSAR, a contar de 09/08/2013, em relação a LORECI VENTURA DE SOUZA BELLOS, 650800, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.30502, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035640.13.8** – DESAVERBA em 11/09/2013, em relação ao ex-servidor FLAVIO ZELMANOVITZ, 337484, médico da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do processo 001.009641.97.1.

**Processo 009.003995.13.5** - INDEFERE, em 11/09/2013, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pela servidora MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFINI, 34627.8, da SMS, por meio do processo 009.003995.13.5, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

##### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 337/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2013, a renovação do Convênio na modalidade “SAF – Serviço de Atendimento à Família” entre a FASC e as entidades abaixo:

- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória;
- CEPA – Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Paróquia São Marcos – Região Glória;
- Clube de Mães Amizade – Região Glória.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

##### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 338/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2013 a renovação do Convênio na modalidade “ Programa Família (Ações complementares ao atendimento à família )” entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro – 500 metas;
- AELCA – Associação Evangélica Luterana de Caridade – Região Leste;
- ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Região Leste – 500 metas;
- Associação Beneficente de Amurt Amurtel - Região Restinga – 500 metas;
- Associação Beneficente de Amurt Amurtel - Região Extremo Sul – 500 metas;
- Associação Comunitária do Campo da Tuca – Região Partenon – 500 metas;
- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia – Região Nordeste – 500 metas;

- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – Região Glória – 500 metas;
- Casa de Nazaré – Região Cristal – 500 metas;
- Centro Comunitário da Vila Orfanotrófio I – Região Cruzeiro – 500 metas – com ressalvas à participação na CORAS, devendo ter visita da CORAS na instituição a cada 3 meses(4 núcleos);
- Centro Cultural James Kulisz – Região Leste – 500 metas;
- Clube de Mães Bárbara Maix – Região Nordeste – 500 metas;
- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Lomba do Pinheiro – 500 metas;
- Fraternidade Cristã Espírita – Região Sul – 500 metas;
- Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré – Região Noroeste – 500 metas;
- Instituto Leonardo Murialdo – Região Partenon – 500 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Nossa Senhora Aparecida Centro Social Padre Pedro Leonardi – Região Restinga – 500 metas;
- Mitra - Paróquia Nossa Senhora da Misericórdia – 500 metas;
- Núcleo Espírita Fraternidade – Região Cruzeiro – 500 metas;
- Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – Região Norte – 500 metas;
- Sociedade Comunitária Herófilo Azambuja – Região Leste – 500 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Artesanato Marista Santa Isabel – Região Nordeste – 500 metas – com ressalvas à prestação de contas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista – Região Nordeste – 500 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **COMUNICADO 003/2013**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe os artigos 3º e 5º da Instrução Normativa 06/2012 – PREVIMPA, de 28 de dezembro de 2012, COMUNICA os percentuais de atingimento das Metas Previdenciárias – Mprevs, no segundo quadrimestre de 2013, conforme planilha anexa.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

Planilha MPREV - Segundo Quadrimestre - 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/927\\_ce\\_76732\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/927_ce_76732_1.pdf)

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 13/2013 CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 02/07/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar a documentação e

encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DIA 16/09/2013 – 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

37º - PAULA DE OLIVEIRA MELO DAS CHAGAS

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.036458.13.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA CNPJ: 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Remanejamento de pontos lógicos na sala 725 do Edifício Intendente José Montauray.

**VALOR:** R\$ 542,35

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039579900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.020674.13.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** CR DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ 95.191.789/0001-11.

**OBJETO:** Duplicação de 20 unidades de microfimes de 16 MM pertencentes à CD/SMA.

**VALOR:** R\$ 1.320,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039590100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa 03/06.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS****PROCESSO 001.001021.09.5****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 2/2009**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato**OBJETO:** Reajustamento de contratos

<b>SECRETARIA</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
SMS	1801.2596.339039990400.1	Transmartini Transportes Ltda.	1896	R\$ 4.556,92
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transtarrago Transportes Ltda.	1897	R\$ 7.599,57
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transtarrago Transportes Ltda.	1898	R\$ 7.602,20
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Nichele & Nichele Ltda.	1899	R\$ 6.123,85
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Nichele & Nichele Ltda.	1900	R\$ 6.076,98
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Nichele & Predebon Ltda.	1901	R\$ 6.084,57
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Nichele & Nichele Ltda.	1902	R\$ 6.439,14
SMAM	2001.2543.339039990400.1	SG Santos Transportes Ltda.	1903	R\$ 5.938,93
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Tairine Ltda.	1905	R\$ 7.601,16
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Helian Transportes Ltda.	1906	R\$ 7.543,75
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Bittencourt Ltda.	1907	R\$ 7.601,03
DEP	401.2625.339039990400.1	Chácara Transportes Ltda.	1908	R\$ 4.499,17
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Clesu Ltda.	1909	R\$ 6.456,87
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Transportes MSS Ltda.	1911	R\$ 6.977,33
SMED	1501.2558.339039990400.20	Transportes PFS Ltda.	1912	R\$ 4.537,10
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Quirinas Ltda.	1913	R\$ 7.601,06
DEP	401.2625.339039990400.1	Costa Passos Transportes Ltda.	1915	R\$ 6.078,25
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Costa Passos Transportes Ltda.	1916	R\$ 5.824,99
SMED	1501.2558.339039990400.20	Transtarrago Transportes Ltda.	1921	R\$ 6.306,91
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Nichele & Nichele Ltda.	1925	R\$ 6.322,80
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Nichele & Nichele Ltda.	1926	R\$ 6.533,14

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-geral do Município.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.001020.09.9.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 01/2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contratos.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESAS	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMURB	1901.2624.339039990400.1	Feiden Transportes Ltda.	1918	R\$ 3.761,91

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2013.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-geral do Município.

## ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 279/2013 - PROCESSO 001.029388.13.9** para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 26 de setembro de 2013

**PREGÃO ELETRÔNICO 302/2013 - PROCESSO 001.032893.13.2** para aquisição de BIBLIOCANTOS EM AÇO, CARRINHO PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, CAIXA ORGANIZADORA E ESCADA DE ABRIR

**PREGÃO ELETRÔNICO 316/2013 - PROCESSO 001.034111.13.1** para aquisição de BEBEDOUROS, ESTUFAS, REFRIGERADORES, FOGÃO A GAS, PURIFICADOR DE AGUA, CAFETEIRA ELETRICA, FORNO DE MICROONDAS, LIQUIDIFICADOR, CAMERA DIGITAL E MEDIDOR DE STRESS

**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2013 - PROCESSO 001.035759.13.5** para aquisição de ULTRASSOM DOPPLER COLOR E MOCHO ESTOFADO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 27 de setembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.035754.13.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

**PREGÃO ELETRÔNICO 331/2013** – CURETAS, PINÇA EM JACARÉ, ESTILETES PORTA ALGODÃO, PONTEIRA ANGULADA PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO, AGULHA DE LUCAE, INTERMEDIÁRIO PARA PONTA DE ASPIRAÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 18 de setembro de 2013

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 001.025847.13.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** RACHEL GRINBERG LEWIN

**OBJETO:** Empresa para realização de Seminários de Avaliação de Metas da Administração Municipal de Porto Alegre

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.488,00

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 237/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.0122.0135.2524.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA retifica a publicação de Extrato de Contrato de 31/05/2013 no DOPA, passando a ter a seguinte redação:

**PROCESSO:** 001.009938.13.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ADÃO PIRES DOS SANTOS - ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como reposição de peças dos equipamentos cinematográficos da Sala de Cinema P. F. Gastal.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 60/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1003.13.0392.0132.2626.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **PREGÃO ELETRÔNICO REVOGAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2013, processo 001.024570.13.3, por razões de interesse público, conforme item 17.9 do Edital.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO 001.023851.12.0**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 069/2012**

**PROCESSO 001.022851.12.7**

**OBJETO:** Contratação de uma produtora especializada na locação, montagem e desmontagem de estandes e infraestrutura.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa Adão Adelar Nogueira ME: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 1 (um), cumulada com a multa de 10% (dez por cento) conforme os itens 17.1, 17.2 e 17.5 do edital do Pregão Eletrônico de Serviços 069/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação do recurso.

O Processo Administrativo 001.023851.12.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO 001.034257.12.8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 061/2012**  
**PROCESSO 001.018318.12.6**

**OBJETO:** Contratação de uma produtora de eventos para a organização e execução, bem como fornecimento de infra-estrutura e recursos humanos para mobiliário urbano de visitação.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 1 (um), cumulada com a multa de 10% (dez por cento) conforme os itens 17.1, 17.2 e 17.5 do edital do Pregão Eletrônico de Serviços 061/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de recurso.

O Processo Administrativo 001.034257.12.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO 001.034324.12.7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 262/2012**  
**PROCESSO 001.026643.12.0**

**OBJETO:** Aquisição de câmera fotográfica digital, softwares, no-break, calculadora e aparelho telefônico.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa Premium Comércio de Equipamentos e Suprimentos Ltda: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 1 (um), conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.5 do edital do Pregão Eletrônico 262/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de recurso.

O Processo Administrativo 001.034324.12.7 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO 001.034321.12.8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 247/2012**  
**PROCESSO 001.026628.12.0**

**OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo, Infantil e Diversos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa Four Brothers Manutenção Industrial Ltda: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 1 (um), cumulada com a multa de 10% (dez por cento), conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.5 do edital do Pregão Eletrônico 272/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de recurso.

O Processo Administrativo 001.034321.12.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 301/2013**  
**PROCESSO 001.029410.13.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de produtora de eventos para as atividades da Semana da Primavera 2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.990,55

**VENCEDOR:** PAULO R P VELASCO - ME

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. CNPJ 00.345.318/0001-04.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 49679, por mais 120 dias a contar de 06/06/2013 até 03/10/2013, restando convalidados os atos praticados a contar de 06/06/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, e no artigo 65, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.001868.11.0

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,** Procurador Geral do Município.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA:** HS Empreendimentos e Participações. CNPJ 88.591.656/0001-77.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Senhor do Bom Fim (IEIC Senhor do Bom Fim).  
**PRAZO:** 180 dias consecutivos a contar da data da Ordem de Início de Serviços.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 12/2012.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-449051.  
**VALOR:** R\$ 806.959,70.  
**PROCESSO:** 001.023968.12.5

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Prestar serviço de assistência técnica especializada no concerto de 03 (três) aparelhos de ares condicionados no prédio da Secretaria Municipal da Educação.  
**VALOR:** R\$ 1.705,00 (Um Mil e Setecentos e Cinco Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039170200-20  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** a vigência desta contratação é de até 20 dias úteis após ordem de início.  
**PROCESSO 001.032108.13.3**

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Niro Airton da Silva Strogulski  
**CNPJ:** 92.485.507/0001-09  
**OBJETO:** A contratação de serviços de alimentação aos participantes do evento "Formação de Diretores das EMEFs", na cidade de Porto Alegre no dia 26 de junho de 2013.  
**VALOR:** R\$ 3.185,00 (Três Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais).  
**DOTAÇÃO:** 1502-2478-339039220100-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**VIGÊNCIA:** O serviço foi realizado no dia 26 de junho de 2013.  
**PROCESSO 001.004296.13.3**

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência  
**CNPJ:** 92.726.819/0001-00  
**OBJETO:** Prestação de serviço especializado em confecção de 1.000 (mil) folders de divulgação do Orçamento Participativo  
**VALOR:** R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais).  
**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039630100-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**VIGÊNCIA:** realização do serviço foi executado no dia 15 de julho de 2013  
**PROCESSO 001.028616.13.8**

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Vanise Pereira Dresch - ME

**CNPJ:** 09.303.604/0001-81

**OBJETO:** Para prestação de serviço especializado em equipamentos de audiovisual no evento "III Simpósio Internacional de Educação Precoce"

**VALOR:** R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339039220100-3001

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** dia 28 de Agosto de 2013.

**PROCESSO 001.032114.13.3**

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Mario Flores Neto

**CPF:** 941.771.390-68

**OBJETO:** Para ministrar a palestra "Juventudes Contemporâneas e Escolarização: O que o Ensino Médio tem a Ver com Isso?" no curso de formação dos professores do Ensino Médio Técnico "Quem é esse Jovem? Novas Práticas para Novos Alunos".

**VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 14 de Setembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO: 001.036207.13.6**

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 15/2013

**PROCESSO 001.026653.13.3**

#### PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL DE FOMENTO AO TRABALHO CONTINUO EM ARTES CÊNICAS PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – PMPA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2013, na forma deste regulamento e seus anexos e na das leis 10.742/09 e 8666/93 e suas alterações posteriores, inscrições ao Programa Municipal de Fomento ao Trabalho contínuo em Artes Cênicas para a cidade de Porto Alegre. O Regulamento ou edital poderá ser obtido a partir de 12 de setembro de 2013 no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc), ou na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, no centro Municipal de Cultura – Av. Érico Veríssimo, 307.

#### CRONOGRAMA

**INSCRIÇÕES:** De 21 de outubro a 04 de novembro de 2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h30m, na Coordenação de Artes Cênicas – Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:** Dia 07 de novembro de 2013. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**PRAZO PARA RECURSOS:** De 08 a 14 de novembro de 2013 das 9h às 12h e das 14h às 17h30m, na Coordenação de Artes Cênicas - Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

**PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS:** 18 de novembro de 2013. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:** Dia 19 de novembro às 19h na Coordenação de Artes Cênicas – Centro Municipal de Cultura, Érico Veríssimo, 307.

**REUNIÃO DE SELEÇÃO:** Dia 25 de novembro de 2013, a partir das 9h30 no Centro Municipal de Cultura

Lupicínio Rodrigues – Av. Érico Veríssimo, 307.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** Dia 02 de dezembro de 2013, no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc), no blog da Coordenação de Artes maisteatro.blogspot.com e no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.008975.13.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS - CNPJ 74704008/0001-75

**OBJETO:** Custeio do "Curso de Especialização em Direito Ambiental" para a servidora Maria Carmen Sestren Bastos, matrícula 54595.0.

**VALOR:** R\$ 9.850,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039480100-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de Setembro de 2013.

**CLÁUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### TOMADA DE PREÇOS 03/20103

**PROCESSO 001.020090.13.7**

**OBJETO:** Contratação de serviços de reforma e pintura nas piscinas da Secretaria Municipal de Esportes - SME.

**DATA DE ABERTURA:** às 10h do dia 27/09/2013.

**LOCAL:** Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil.

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da SME fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços n. 03/2013, tipo empreitada por menor preço global, cuja documentação e propostas deverão ser entregues no dia 27/09/2013, quarta-feira, às 10h00min (dez horas, zero minutos), na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal, a qual será regida pelas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.883, de 08 de julho de 1994, e pela Lei n. 9.648, de 27 de maio de 1998, pelas Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA-NGE/74 - Lei Municipal n. 3.876/74, Ordem de Serviço n. 15/93, e demais normas que regem a espécie, inclusive aquelas previstas na presente Tomada de Preços. O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória ('pen drive'); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada para [compras@sme.prefpoa.com.br](mailto:compras@sme.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao CESO - Cadastro

de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria de Obras e Viação, sita na Av. Borges de Medeiros, 2.244, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 001.015264.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

**CONTRATADO:** Trento Engenharia e Construções Ltda. - CNPJ 93.655.413/0001-95

**OBJETO:** Reforma e ajustes no lay-out interno da Sede da SME.

**VALOR:** R\$ 8.620,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 602-2381-339039160100-1203

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 326/2013**

**PROCESSO 003.080396.13.5**

**OBJETO:** Aquisição de Motor Elétrico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 30/09/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 30/09/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 30/09/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 273/2013**

**PROCESSO 003.080297.13.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Válvula gaveta e acessórios.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** TAYLOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 10.000,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** LEA LOUREIRO -ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.233,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 343/2013**  
**PROCESSO 003.080415.13.0**

**OBJETO:** Aquisição de grupo motor bomba.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 27/09/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 27/09/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 27/09/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 355/2013**  
**PROCESSO 003.080428.13.4**

**OBJETO:** Aquisição de tampão de ferro fundido.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 30/09/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 30/09/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 30/09/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATO 003.080234.10.0-02**

Fica notificada a empresa GAYA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11.751.739/0001-51, sobre a intenção do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS proceder na aplicação das sanções de Rescisão

Unilateral do Contrato e Multa no valor total de R\$ 3.892,83 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais, oitenta e três centavos), em razão dessa empresa ter descumprido cláusulas contratuais, registrando faltas interpoladas à prestação de serviços, incluindo o abandono da execução do objeto a partir do dia 17/06/2013, sem justificativa, conforme expediente administrativo 003.003963.12.8 e fundamentado nos artigos 78, I, 79, I, da Lei 8666/93 c/c Cláusulas 12.1, 13, II; 13.1., 13.2, 13.2.5, 13.4.2, 13.5, 13.5.1, 13.7 e 13.7.3 do Contrato de Locação de Veículo 003.080234.10.0-02.

Com base no acima exposto comunicamos que correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para apresentação de defesa prévia, uma vez que este expediente formaliza a intenção deste Departamento na aplicação das sanções, previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e Edital de Licitação. Caso não seja formalizada qualquer manifestação/defesa, consideraremos como anuência da empresa, o que autorizará a imediata aplicação da penalidade, tornando-se desnecessária nova e específica notificação. O expediente administrativo encontra-se à disposição para consulta, na Equipe de Transportes, situada na Rua Gastão Rhodes, 165, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

**DICK ANDERSON NAZAZIENO**, Gerente de Serviços Compartilhados.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Tubos Cerâmicos Tambaú Ltda – EPP

**CONTRATO 003.080290.13.2**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 4.836,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização Ltda

**CONTRATO 003.080296.13.0**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 35.208,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda

**CONTRATO 003.080356.13.3**

**OBJETO:** Serviço de portaria

**VALOR:** R\$ 190.823,64

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Dionex Brasil Instrumentos Científicos Tambaú Ltda

**CONTRATO 003.080371.13.2**

**OBJETO:** Serviços para atualização de sistema operacional analítico de cromatógrafo

**VALOR:** R\$ 43.510,00

**PRAZO:** 03 meses

**CONTRATADA:** Compacta Engenharia Ltda

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080075.09.6**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080454.09.7**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes Cefer Ltda – ME

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3 – 02**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** LSLC Transportes Ltda – ME

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3 – 03**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes Latempa Ltda – ME

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3 – 06**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda – ME

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3 – 08**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda

**TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 003.005414.12.1**

**OBJETO:** Pagamento de indenização decorrente do Contrato nº 003.080666.11.6

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO:** 004.000131.12.1

**TOMADA DE PREÇOS** 4/2012 - ELIC /CJURF

**CONTRATO:** 09/2012 - ELIC/CJUF

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Soper Imóveis Ltda

**OBJETO:** Locação de Imóvel, situado na rua Dr. Campos Velho, Loja 711, nesta Capital.

**REAJUSTE:** Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado (IPCA).

**VALOR CORRIGIDO:** R\$ 4.263,11 mensais a partir de 1/06/2013.

**ÍNDICE CORREÇÃO:** 1,0666443 (período de 18/05/2012 à 31/05/2013)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039100000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º. da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira, item 3.2. do Contrato 09/2012.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 44/2013 em 10/09/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 181-32/2013, em 11/09/2013.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor- Geral.

### CONCORRÊNCIA 15/2013

**PROCESSO 004.003877.13.2**

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de empresa para Construção de Muros de Contenção nas Cooperativas COOHACID e COOJARDIM. O Edital poderá ser consultado através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br) até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do DEMHAB, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 16 de outubro de 2013, às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

### CONCORRÊNCIA 13/2013

**PROCESSO 004.002447.13.4**

**ATA 48/2013 - 12/09/2013 - 10H**

**OBJETO:** Fornecimento, armazenagem e construção de casas de emergência (casas ecológicas).

A COMISSÃO designada pela Portaria 225/2013, após análise da proposta pela área técnica de engenharia,

sugere a adjudicação da presente licitação a empresa Construtora B&D Ltda. por atender as exigências editalícias. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido "in albis" será homologado e adjudicado pelo Diretor Geral.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; EVERTON LUIZ DE MORAES; WALTER SANTOS LEÃO; KATIELE ROSA MARTINS**

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 93/2013**

**PROCESSO: 005.002394.10.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA. ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços, pela Contratada, de vistoria (manutenção de 3º nível), recarga (manutenção de 2º nível), com a substituição de peças e ainda sinalização de pisos e instalação de placas nos extintores de incêndios do DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 14/2011 pelo período de 29/08/2013 a 28/08/2014.

**MODALIDADE:** Tomada de preço 2/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2547-339039170100-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS**, Diretor-Geral.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 85/2013**

**PROCESSO: 005.001948.11.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

**OBJETO:** Locação de 01 (uma) retroescavadeira (placa ISU2367).

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 12/2012, no percentual de 8,18% (oito vírgula dezoito por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 18/01/2012 a 30/05/2013, com vigência a partir de 31/05/2013, passando de R\$ 45,49 (quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), por hora, por retroescavadeira, para R\$ 49,21 (quarenta e nove reais e vinte e um centavos), com estimativa de 200 (duzentas) horas mensais de trabalho, por retroescavadeira.

**MODALIDADE:** Concorrência 6/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 84/2013**

**PROCESSO: 005.001948.11.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA.

**OBJETO:** Locação de 03 (três) retroescavadeiras(placas ITC2909, ITC2884 e ITC2902) com operador.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 11/2012, no percentual de 8,11% (oito vírgula onze por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 18/01/2012 a 25/05/2013, com vigência a partir de 26/05/2013, passando de R\$ 48,94 (quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), por hora, por retroescavadeira, para R\$ 52,91 (cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), com estimativa de 200 (duzentas) horas mensais de trabalho, por retroescavadeira.

**MODALIDADE:** Concorrência 6/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 83/2013**

**PROCESSO: 005.001948.11.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** NERI PEREIRA E CIA LTDA.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista (placa ITC0738).

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 10/2012, no percentual de 8,10% (oito vírgula dez por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 18/01/2012 a 24/05/2013, com vigência a partir de 25/05/2013, passando de R\$ 7.955,78 (sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 8.600,17 (oito mil, seiscentos reais e dezessete centavos) por mês.

**MODALIDADE:** Concorrência 6/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2013**

**PROCESSO 005.000966.13.4**

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 4 (quatro) veículos tipo Kombi e 1 (um) veículo tipo Pick-up, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o Edital indicado abaixo:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** à partir das 08h do dia 16/09/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 16h do dia 26/09/2013.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h e 30 minutos do dia 27/09/2013

**TEMPO DA DISPUTA DE PREÇOS:** controlado pelo Pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

**NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL:** 503142

O Edital poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (0xx51) 3289-6907, ou pelo endereço eletrônico [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 120/2013**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sandálias.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/09/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 27 de setembro de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 121/2013**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/09/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 27 de setembro de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 104/2013 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos para escritório

**ORDEM de compra:** 2937

**FORNECEDOR:** Digiplus Tecnologia Ltda

**VALOR:** R\$ 1.450,00

**ORDEM DE COMPRA:** 2938

**FORNECEDOR:** Tubularte Móveis Ltda

**VALOR:** R\$ 2.039,40

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 04/2011**

**PROCESSO 008.004976.11.8**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 e inciso II do artigo 57, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 05/2011

**PROCESSO 008.004981.11.1**

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 e inciso II do artigo 57, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248